



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ**  
**CEEJA VALBERTO FUSARI**

Rua Rubião Júnior, 283 — Núcleo Colonial — Ribeirão Pires — SP — tel: 4823-7461

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CEEJA VALBERTO FUSARI**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Mauá e a Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Valberto Fusari tornam pública a abertura de inscrições para o credenciamento de docentes — Professor de Educação Básica II - interessados em atuar junto ao CEEJA Valberto Fusari no ano de 2024, nos termos da Resolução SE no 75/2018, alterada pela Resolução SEDUC no 119/2021, Resolução SEDUC n 85/2022 e demais legislações pertinentes.

**I - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 18/04/2024 a 22/04/2024**

Disciplinas para inscrição : QUÍMICA

Local: CEEJA Valberto Fusari — Rua Rubião Júnior - 283 - Núcleo Colonial — Ribeirão Pires

Horário: Das 13h às 17h

**II - CREDENCIAMENTO:**

Poderão ser credenciados os professores devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino Mauá, Ocupantes de Função Atividade - Categoria F - e Candidatos à contratação — Categoria O — com inscrição para o referido projeto, nas disciplinas que compõem os componentes curriculares do Ensino Fundamental e Médio oferecidas pelo CEEJA.

**III - PERFIL:** O docente credenciado deverá estar ciente do seguinte:

- Comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante: Clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os estudantes;
  - Alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
  - Preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos estudantes;
  - Diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos estudantes;
- Disponibilidade para cumprimento da carga horária total de 40 horas semanais; Reflexão sistemática que faz da sua prática docente;
- Forma como constrói relação com seus pares, funcionários e gestores da escola;

Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;  
Atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares;  
Ter conhecimento e dedicação da metodologia de trabalho pedagógico desenvolvido no CEEJA;  
Ter capacidade de gerenciar conflitos;  
Participar ativamente das reuniões de ATPC buscando interagir, emitindo opiniões e sugestões pertinentes à melhoria do processo didático pedagógico;  
Planejar, aplicar e participar de oficinas de aprendizagem conforme planejamento prévio;  
Cumprir prazos estipulados para confecção e entrega de documentos solicitados pela gestão escolar.

#### **IV — DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- RG e CPF (cópias e originais para conferência);
- Diploma de Licenciatura Plena e Histórico Escolar (cópias e originais para conferência);
- Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas para 2023, com opção para atuação em projetos;
- Comprovante de participação em cursos de capacitação expedidos pela SEE-SP e/ou homologados pela EFAP, com duração mínima de 30 (trinta) horas, realizados nos anos de 2021, 2022 e 2023 (quando houver);
- Pós Graduação — 360 h — na área/disciplina para qual é habilitado/Educação, (quando houver);
- Diploma de Mestre, na área/disciplina para qual é habilitado/Educação, (quando houver);
- Diploma de Doutor, na área/disciplina para qual é habilitado/Educação, (quando houver);
- Comprovante de atuação no CEEJA em número de dias (quando houver);
- Proposta de trabalho - AUTÊNTICA original e assinada pelo interessado - com base no Currículo do Estado de São Paulo e modalidade de Ensino praticada no CEEJA, conforme legislação vigente;

#### **V- PONTUAÇÃO:**

- Tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: 0,002 por dia até o máximo de 20 (vinte pontos)
- Tempo de serviço em atuação CEEJA: 0,003 até o máximo de 15 (quinze) pontos;
- Participação em cursos de capacitação na área de habilitação/Educação: 0,5 (meio) ponto por curso até o máximo de 03 (três) pontos;
- Certificado de Pós Graduação 360 horas na área de habilitação/Educação: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 02 (dois) pontos;
- Diploma de Mestre na área de habilitação/Educação: 5,0 (cinco) pontos. (será aceito apenas um).
- Diploma de Doutor na área de habilitação/Educação: 10,0 (dez) pontos. (será aceito apenas um).
- Proposta de trabalho para a modalidade CEEJA - de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

#### **VI - CLASSIFICAÇÃO:**

Professores que atuaram no CEEJA em 2023 e que foram reconduzidos;  
Professores Categoria F;  
Professores Categoria O (Contrato ativo);  
Professores Categoria O (Candidatos à contratação);

## **VI - CARGA HORÁRIA:**

Os docentes em exercício no CEEJA atuarão por 40 (quarenta) horas de trabalho semanais de trabalho, distribuídas pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 2 (dois) turnos de funcionamento do CEEJA.

Na carga horária de 40 horas semanais, encontram-se aulas com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, distribuídas na seguinte conformidade:

32 (trinta e duas) aulas para atendimento ao aluno:

07 (sete) Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) a serem realizados na escola;

## **VIII — ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

A atribuição de aulas do CEEJA, quando houver vagas, será realizada pela Unidade Escolar mediante edital publicado no site para credenciados no referido projeto.

## **IX — DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- É de inteira responsabilidade do docente inscrito acompanhar o processo de atribuição do CEEJA, via edital no site da Diretoria de Ensino Mauá;
- O docente que atua no CEEJA poderá ter seu vínculo rompido com o Projeto caso não esteja em conformidade com o perfil (avaliação pela equipe gestora) ou descumprimento de um ou mais itens do presente edital;
- Poderão ser reconduzidos para atuação no projeto no ano subsequente os docentes cuja avaliação de desempenho seja satisfatória;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão de Supervisores de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Ribeirão Pires, 18 de abril de 2024.